

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____

FOLHA 07

ASS sgs

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024.

Da autoria do Vereador Diego de Castro Pereira, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Valmir Placido Santiago.”**

Segundo a justificativa deste projeto de decreto legislativo, o Sr. Valmir Placido Santiago não é apenas um líder comunitário, mas também um pai e avô dedicado.

Ao longo de mais de três décadas, Valmir dedicou-se ao comércio local. Sua presença como comerciante não apenas contribuiu para o desenvolvimento econômico da região, mas também o posicionou como um membro respeitado e querido pela comunidade.

Além de suas atividades comerciais, Valmir foi um líder e incentivador do esporte local, fundou e trabalhou como técnico do Clube Atlético Portal, promovendo o esporte e o trabalho em equipe entre os jovens da cidade.

Valmir também é reconhecido por seu compromisso com a fé e o serviço social, como membro e presbítero da Igreja Presbiteriana, ele tem sido um exemplo de compaixão e dedicação ao próximo, envolvendo-se em uma variedade de trabalhos sociais que visam melhorar a qualidade de vida daqueles que mais precisam.

Diante do exposto e não apresentando a propositura nenhuma inconstitucionalidade, visto que o parecer jurídico desta Casa de Leis expôs que o projeto não vislumbra qualquer inconstitucionalidade, seja materialmente ou formalmente, esta Comissão não vê impedimento para que o mesmo possa prosseguir.

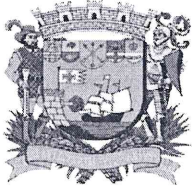
Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município. www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br> para autenticidade
com o identificador 39003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA 08
ASS sgl

É o parecer.

Sala das comissões, 30 de abril de 2024.


Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

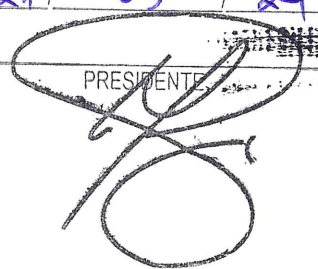

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 05 / 24


PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024. (30.04.2024)

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.